



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA REFERÊNCIA A MARCAS OU MODELOS DE EQUIPAMENTOS

Considerando que os acessórios, cabos, sensores e demais componentes a serem adquiridos são destinados à reposição e manutenção de equipamentos médicos já existentes nas unidades de saúde do Município de Chapadão do Céu – GO, torna-se necessária a indicação de compatibilidade com determinadas marcas e modelos de equipamentos.

Os equipamentos atualmente instalados nas unidades de saúde pertencem a diferentes fabricantes, tais como bisturis elétricos, monitores multiparamétricos, cardiotocógrafos, ventiladores pulmonares, desfibriladores, aspiradores cirúrgicos e demais dispositivos médicos.

Nesse contexto, muitos acessórios hospitalares possuem **conectores específicos, padrões de comunicação eletrônica, encaixes físicos e características técnicas próprias**, o que exige que os itens de reposição sejam compatíveis com os equipamentos existentes, sob pena de:

- impossibilidade de utilização do acessório;
- risco de dano ao equipamento médico;
- comprometimento da segurança do paciente;
- interrupção de procedimentos médicos.

Dessa forma, a referência às marcas ou modelos de equipamentos existentes no Termo de Referência **não tem caráter restritivo**, sendo utilizada exclusivamente para **identificação do padrão de compatibilidade técnica necessário ao correto funcionamento dos equipamentos já instalados na rede municipal de saúde**.

Assim, conforme dispõe o **art. 41, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021**, admite-se a indicação de marca ou modelo quando necessária para garantir a padronização ou a compatibilidade técnica com equipamentos previamente existentes na Administração.

Importante destacar que **serão aceitos produtos originais ou equivalentes**, desde que o fornecedor comprove documentalmente a compatibilidade técnica com os equipamentos indicados, mediante apresentação de:

- catálogo técnico do fabricante;
- manual técnico;
- ficha técnica do produto;
- declaração de compatibilidade do fabricante ou fornecedor;
- ou outra documentação técnica idônea.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 07.729.810/0001-22

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028


Tal medida visa assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos médicos existentes, garantir a segurança assistencial e evitar riscos de incompatibilidade técnica.

Vaniela Ferreira Lima

VANIELA FERREIRA LIMA
DIRETORA ADMINISTRATIVA/
HMSL

COREN/GO nº 611-044

 64 3634-1261

 Av. Ema s/nº, quadra 43, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br